



ATA Nº 047/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA,
OCORRIDA EM 18/12/2023.**

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – MS, reuniu-se no dia dezoito de dezembro do ano dois mil e vinte e três, as 13h:00min. A reunião iniciou com a fala da Diretora Presidente sobre a Reversão dos Valores da Taxa de Administração. Esclareceu que os Regimes Próprios seguem orientação da Secretaria da Previdência que publicou a Portaria 1.467, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Federal 9.717/98. A Lei 993/2011 no artigo 15-b prevê que os valores das sobras de recursos da taxa de administração, deverão ser revertidos para pagamento de benefícios, se for necessário manter algum valor acima do previsto no § 2º do artigo 15-B, a diretoria deverá fazer uma justificativa e solicitar autorização legislativa. Com base na legislação a Diretoria sugeriu ao Conselho Curador a reversão no valor de R\$ 650.000,00 ainda neste ano, valor este que será complementado em janeiro assim que se concretizarem os repasses do mês de dezembro e 13º, conforme prevê a legislação municipal. Essas informações foram trazidas à reunião do Conselho pela Diretora Presidente, visto que a conselheira Valéria, representante do Legislativo Municipal, absteve-se de votar, pois declarou que não havia compreendido o áudio encaminhado pelo Diretor Financeiro e o assunto no todo, considerando a legislação municipal e buscou informação junto ao jurídico da Câmara e ao Sr. Marcos Santi, representante da Câmara no Comitê de Investimentos. A Conselheira também não havia verificado a planilha no sistema 1Doc. Fato que ocorreu após o Sr. Marcos Santi buscar melhores



29 informações no Instituto. A Presidente informou que em 13/12/2023 o
30 Diretor Financeiro protocolou na plataforma 1doc a sugestão de
31 transferência, anexando a planilha com os valores e ata do Comitê de
32 Investimentos em que foi discutido o investimento do recurso, e no dia
33 14/12/2023 a Diretora Presidente encaminhou toda a documentação
34 para conhecimento e autorização do Conselho. Após os devidos
35 esclarecimentos a Presidente ainda solicitou ao Conselho que
36 analisassem o processo que trata da contratação de manutenção dos
37 aparelhos de ar condicionado. A documentação pertinente foi
38 apresentada impressa tendo em vista que o PREVINA estava sem
39 internet, afirmando que no dia 19 o processo seria disponibilizado no
40 sistema para incluir o parecer em caso de aprovação nesta reunião,
41 após os esclarecimentos a Diretora Presidente se retirou. As
42 conselheiras retomaram a discussão e concluíram: **1)**. Pela aprovação
43 da reversão da conta RESERVA ADMINISTRATIVA para pagamento
44 de benefícios neste mês de dezembro no valor de R\$ 650.000,00 e,
45 onde a conselheira Valéria solicitou que além de se cumprir a
46 legislação previdenciária federal, também seja observada a legislação
47 municipal. **2)**. Quanto ao processo que trata da manutenção dos
48 aparelhos de Ar condicionado, emitimos o parecer nº 079/2023,
49 favorável a continuidade do processo. **3)**. Analisamos e aprovamos o
50 Relatório de Gestão, referente ao mês de novembro/2023. Sem mais
51 assuntos a tratar, a reunião deu-se por encerrada. Nova Andradina-
52 MS, 18/12/2023.

Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Presidente do Conselho Curador
Certificação Codel - I



Senador Auro Soares de Moura Andrade, 1159 - Bairro Capilé
(67) 3441-1187 / 3441-2186



PREVINA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de
Nova Andradina-MS

Suzana da Silva Souza
Vice Presidente do Conselho Curador
Certificação Codel - I



Edna Valéria Diniz da Motta
Araújo
Membro do Conselho Curador

Mara Ivane de Oliveira Costa
Membro do Conselho Curador
Certificação CPA-10



Monique Renata de Andrade
Dausen
Membro do Conselho Curador
Certificação CPA-10 e Profissional
RPPS Dirigente Básico



53
54
55

Edna Chulli
Diretora Presidente do PREVINA
Certificação CPA-20



56
57
58
59





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D09-8397-2274-E1A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 20/12/2023 18:04:35 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MONIQUE RENATA DE ANDRADE DAUSEN (CPF 974.XXX.XXX-49) em 20/12/2023 18:11:17 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 20/12/2023 18:14:23 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA VALÉRIA DINIZ DE MOTTA (CPF 356.XXX.XXX-91) em 20/12/2023 20:32:41 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDNA CHULLI (CPF 230.XXX.XXX-87) em 21/12/2023 07:54:00 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 21/12/2023 09:08:05 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/9D09-8397-2274-E1A7>